



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### Pela rápida reposição dos abrigos nas paragens dos transportes públicos

Dado que:

1. O transporte público de passageiros é fundamental para assegurar a mobilidade e reduzir a poluição;
2. Para as populações mais carenciadas economicamente o transporte público de passageiros é praticamente a única forma de locomoção;

Pelo que:

1. É fundamental proporcionar condições de conforto aos utentes dos transportes públicos de passageiros;
2. Para esse efeito, para além de meios de transporte confortáveis, regulares, pontuais, pouco ou nada poluentes e com uma correcta distribuição geográfica das carreiras, é fundamental proporcionar condições de espera e de acessibilidade aos veículos, o que só é possível com a existência de abrigos confortáveis e operacionais;

E considerando que:

1. O Município do Porto, no âmbito da concessão da exploração da publicidade na via pública, está a proceder à substituição dos abrigos das paragens dos transportes públicos na Cidade;
2. Estão a ser tomadas algumas opções no mínimo discutíveis. (caso da colocação de abrigos instalados de “costas” para a faixa de rodagem, instalação de divisórias opacas do lado pelo qual chegam os meios de transporte, impedindo em muitos casos a correcta visibilidade dos mesmos) adoptadas na concepção/instalação de alguns novos abrigos;



3. Numa altura em que se aproximam os habituais períodos de maior pluviosidade, há inúmeras paragens que deixaram de ter abrigos, apenas se sabendo que a sua colocação total apenas se concluirá em abril de 2023;
4. Esta situação não é admissível, e é consequência de falta de planeamento, na medida em que, à medida em que se retiravam os abrigos anteriores, deveriam os mesmos ser imediatamente substituídos pelos novos;
5. Esta situação, para além de provocar situações de desconforto aos utentes dos transportes públicos, é susceptível de incentivar nestes a substituição por transportes individuais – pondo em causa as políticas públicas que procuram incentivar o uso do transporte colectivo, de que o PART é um exemplo;

A Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida no dia 23 setembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto:

1. A reanálise do processo de concepção/implementação dos novos abrigos de transportes públicos na cidade, privilegiando, sempre, o conforto dos utentes e a simplificação do seu uso, em vez da visibilidade dos meios de publicidade que suportam;
2. A adopção das medidas necessárias à rápida reposição dos abrigos retirados, mesmo que isso implique retardar a retirada dos abrigos antigos, garantindo, desse modo, a minimização do impacto negativo desta substituição nas condições de conforto dos utentes.
3. Sendo aprovada, esta Recomendação deverá ser enviada aos Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipais do Porto, pedindo que estes a distribuam pelas Senhoras e Senhores Vereadores e líderes dos Grupos Municipais.

23 de setembro de 2022

Pe'l'A CDU,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS  
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**

**Assunto: Proposta de Recomendação pela rápida reposição dos abrigos nas paragens dos transportes públicos, apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária**

**AF.14/2022**

**Deliberação:**

**Aprovada, por Maioria, com 9 votos a favor (4 PS + 2 BE + 2 CDU + 1 PAN), 8 votos contra (6 AHP-RM + 2 PSD), 2 abstenções (2 PSD);**

**Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2022.**

**O Presidente,**

**Ernesto Paulo Preto Galego**

**O 1.º Secretário,**

**Mário José Machado Faria e Almeida Praça**

**A 2.ª Secretária,**

**Maria Inez Rocha Barata da Rocha Gagliardini Graça**